

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS GRAVATAÍ

#### **EDITAL N. 02/2017**

Dispõe sobre a realização de estudo socioeconômico para concessão de benefícios sociais previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do Câmpus Gravataí/RS.

O **Diretor-Geral do Câmpus Gravataí**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste Câmpus, em situação de vulnerabilidade social, as inscrições para a concessão dos seguintes benefícios de assistência estudantil, conforme Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul e o parecer do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, que aprova os projetos de Assistência Estudantil:

- Auxílio transporte
- Auxílio alimentação

#### 1. DA INSCRIÇÃO

**1.1** O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site do Câmpus Gravataí (<a href="www.gravatai.ifsul.edu.br/portal/">www.gravatai.ifsul.edu.br/portal/</a>) e entregar nos seguintes dias e horários:

**Período:** 28/03/2017 a 31/03/2017 e 03/04/2017 **Horário**: Das 9h às 17h de segunda a sexta-feira

Local: Câmpus Gravataí, Rua Men de Sá, 800 - Bairro Bom Sucesso - Gravataí.

**Setor:** CORAC - Coordenadoria de Registros Acadêmicos

**Público Alvo:** estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnicos e Superiores de Graduação do IFSul e PROEJA FIC, em situação de vulnerabilidade social (Art. 13 do Regulamento da Política de Assistência Estudantil) desde que não tenham concluído um

curso técnico e/ou uma graduação em qualquer instituição de ensino, seja pública ou privada. Essa determinação não se aplica aos casos em que ocorra verticalização do ensino. (Ex.: o estudante que possui curso técnico e se matricule para cursar uma graduação fará jus ao recebimento de auxílios, desde que possua perfil socioeconômico e haja disponibilidade orçamentária).

Atenção: Os estudantes em situação de vulnerabilidade social, mesmo que tiverem seu estudo socioeconômico deferido, somente receberão os benefícios em que se inscreveram, mediante disponibilidade orçamentária; caso contrário, aguardarão em fila de espera.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ACESSO AOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

#### 2.1Documentos do candidato:

- 2.1.1 Formulário socioeconômico, em anexo, (preenchido e assinado);
- **2.1.2** Uma foto de tamanho 3x4cm, <u>atual</u> e tirada de frente;
- 2.1.3 Grade de horário individual (disponível no sistema Q-Acadêmico);
- **2.1.4** Comprovante de conta bancária do candidato: o candidato deverá **informar o banco, a agência e a conta bancária**, <u>anexando comprovante (cópia do cartão, saldo ou extrato)</u>, em que deverão ser efetuados os depósitos, caso venha a ser selecionado. A conta bancária deve estar em nome do candidato (titular da conta) e não poderá ser de terceiros.

#### 2.2 Documentos de Identificação do candidato e dos membros de seu grupo familiar:

- 2.2.1 Cópia de RG e CPF;
- **2.2.2** Cópia de certidão de nascimento (para quem não possuir RG), certidão de casamento ou declaração de união estável;
- **2.2.3** Cópia de termo de audiência ou certidão de casamento com averbação, em caso de separação ou divórcio;
- **2.2.4** Cópia de termo de Guarda, Tutela ou Curatela, caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação;

#### 2.3 Documentos de comprovação de moradia do candidato:

- **2.3.1** Imóvel próprio ou alugado em nome do candidato ou de seu grupo familiar: cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada;
- **2.3.2** Moradia Cedida ou em nome de terceiros: declaração assinada pelo proprietário do imóvel onde o candidato reside e cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada.

#### 2.4 Documentos para comprovação de <u>renda familiar</u> mensal (cópias, exceto carteira

#### de trabalho que deve vir com a original para conferência):

#### 2.4.1 PARA ASSALARIADOS, TRABALHADORES FORMAIS COM CARTEIRA ASSINADA:

- **2.4.1.1** Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao ano-calendário de 2016;
- **2.4.1.2** Cópia dos contracheques recebidos nos **últimos três meses** referentes a todas as atividades remuneradas do grupo familiar;
- **2.4.1.3** Original (para conferência) e cópia da Carteira de Trabalho CTPS dos membros assalariados do Grupo Familiar, registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;
- **2.4.1.4** Empregada(o) Doméstica(o): original (para conferência) e cópia da Carteira de Trabalho CTPS registrada contendo as mesmas páginas descritas no item anterior, ou cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento nos últimos três meses;
- **2.4.1.5** Servidores Públicos: cópia dos contracheques dos **últimos três meses** e a cópia da carteira de trabalho com a última página do contrato assinado e baixada e a próxima da sequência em branco (para aqueles que possuem CTPS);
- **2.4.1.6** Extrato de benefícios previdenciários dos últimos três meses.

#### **2.4.2 TRABALHADORES RURAIS:**

- **2.4.2.1** Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Física: anexar cópia da declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF (referente ao último exercício) todas as páginas e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- **2.4.2.2** Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ (referente ao último exercício todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- **2.4.2.3** Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício;
- **2.4.2.4** Declaração do Sindicato Rural ou Declaração Comprobatória de Percepção de

Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), e cópias autenticadas das notas fiscais de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural onde conste a utilização da terra (o que produz), informações sobre empregados (quantidade, salário, especificar se são membros da família ou se são terceirizados); renda bruta e renda líquida dos últimos doze meses, daqueles que obtiveram renda desta origem; no grupo familiar;

- **2.4.2.5** Para os que não possuem nenhuma das documentações citadas acima: declaração de próprio punho para trabalhadores rurais que não estejam sindicalizados, justificando a falta de documentação e onde conste: utilização da terra (o que produz), informações sobre empregados (quantidade, renda, especificar se são membros da família ou se são terceirizados); renda bruta e renda líquida dos últimos doze meses daqueles que obtiveram renda desta origem (modelo em anexo).
- **2.4.2.6** Original (para conferência) e cópia da Carteira de Trabalho CTPS, registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

#### **2.4.3 APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

- **2.4.3.1** Comprovante e último extrato de pagamentos de beneficio do INSS ou previdência privada. Em caso de benefício do INSS pode ser obtido comprovante no endereço eletrônico: <a href="http://mpas.gov.br">http://mpas.gov.br</a>;
- **2.4.3.2** Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Física: anexar cópia da declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF (Referente ao último exercício de todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

#### 2.4.4 TRABALHADORES INFORMAIS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS:

- **2.4.4.1** Declarantes de Imposto de Renda Pessoa Física: anexar cópia da declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF (Referente ao último exercício de todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- **2.4.4.2** Para **profissionais liberais**, cópia do **DECORE** (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), emitida por profissional de Contabilidade ou caso não possua este, emitir uma declaração autenticada em cartório/tabelionato especificando sua atividade e remuneração;

- **2.4.4.3** Declaração de empregador contendo as seguintes informações: remuneração, função e data de contratação (caso não possua carteira assinada e/ou contracheques);
- **2.4.4.4** Declaração de próprio punho, para trabalhadores em atividades informais e autônomos, que contenham as seguintes informações: nome, detalhamento da atividade que desenvolve, local onde executa, tempo de trabalho e a renda bruta mensal (modelo em anexo);
- **2.4.4.5** Guias de recolhimento mensal do INSS, no caso de trabalhadores autônomos que sejam contribuintes;
- **2.4.4.6** Três últimos extratos bancários de contas-correntes;
- **2.4.4.7** Original (para conferência) e cópia da Carteira de Trabalho CTPS, registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

# 2.4.5 PESSOAS DESEMPREGADAS OU QUE NÃO EXERÇAM ATIVIDADE REMUNERADA (A PARTIR DOS 16 ANOS):

- **2.4.5.1** Original (para conferência) e cópia da Carteira de Trabalho CTPS, registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;
- **2.4.5.2** <u>Segurado do Seguro Desemprego</u>: cópia atualizada do extrato do benefício;
- **2.4.5.3** Declaração de que não exerce atividade remunerada e que não possui rendimentos (modelo em anexo).

#### 2.4.6 PROPRIETÁRIO OU SÓCIO PROPRIETÁRIO DE EMPRESA:

**2.4.6.1** Declarantes de Imposto de Renda de pessoa física e/ou jurídica: cópia da declaração de Ajuste Anual do IRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao último exercício.

- **2.4.6.2** Pró-labore, Contrato Social (com alterações) e Demonstrativo de Resultado do último exercício assinado por contador responsável;
- **2.4.6.3** Três últimos extratos bancários de contas-correntes;
- **2.4.6.4** Original (para conferência) e cópia da Carteira de Trabalho CTPS, registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

#### 2.4.7 PENSÕES JUDICIAIS:

- **2.4.7.1** Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia;
- **2.4.7.2** Comprovante de separação ou divórcio dos pais (se houver), ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar;
- **2.4.7.3** Comprovante constando o valor atualizado da pensão (extratos bancários ou recibos).

#### 2.4.8 ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA:

- 2.4.8 .1 Contrato de Estágio;
- **2.4.8.2** Comprovante constando o valor atualizado da bolsa;
- **2.4.8 .3** Original (para conferência) e cópia da Carteira de Trabalho CTPS, registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

## 2.4.9 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

**2.4.9.1** Declarantes de Imposto de Renda de pessoa física e/ou jurídica: cópia da declaração de Ajuste Anual do IRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à

Receita Federal do Brasil referente ao último exercício;

**2.4.9.2** Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

#### 2.4.10 OUTRAS SITUAÇÕES E RENDIMENTOS:

- **2.4.10.1** Declaração de próprio punho, no caso de pessoa que presta ajuda financeira ao estudante e/ou seu núcleo familiar, informando o nome e o valor repassado, se for o caso;
- **2.4.10.2** Comprovante de benefícios concedidos por programas sociais, como Bolsa família, se for o caso, **com extrato bancário do último recebimento**;

#### **OBS.: Com relação à Carteira de Trabalho – CTPS:**

- 1. Para os casos em que houve perda, deverá ser entregue cópia do Boletim de Ocorrência, constando o ocorrido;
- 2. Para os casos em que a pessoa não a possui, a mesma deve fazer declaração a próprio punho, devidamente assinada e atualizada constando esta informação.

## 2.4.11 ESTUDANTES QUE UTILIZAM TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA CHEGAR ATÉ O CÂMPUS:

**2.4.11.1** Declaração ou contrato realizado com a empresa (devidamente assinado, carimbado e constando CNPJ) que realiza este transporte, contendo a informação de utilização do serviço, período, trecho a ser realizado, número de dias semanais e valor que será cobrado pelo mesmo.

#### **2.5 COMPROVANTE DE DESPESAS:**

- **2.5.1** Aluguel, luz, água, telefone, condomínio, financiamento de casa própria, arrendamento, pagamento de pensão, entre outros (se houver);
- **2.5.2** Atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar;
- **2.5.3** Os comprovantes de renda deverão ser dos <u>últimos três meses</u>; Os comprovantes de despesas deverão ser correspondentes ao <u>último mês</u>.
- 2.6 Para os alunos que ingressaram no processo seletivo (vestibular e SISU) pela reserva de vagas L1 e L2 não há a necessidade de trazer novamente os comprovantes de

renda, pois estes estão atualizados (a menos se houver alteração posterior). No entanto, devem preencher o formulário e anexar os demais documentos solicitados como os comprovantes de despesas, foto, grade curricular, comprovante de dados bancários, entre outros.

- **2.7** Caso seja necessário, poderá ser solicitados documentos complementares e realizadas visitas domiciliares.
- **2.8** A documentação deverá ser depositada em envelope a ser lacrado na presença do candidato, sendo entregue em local e data fixados no item 1.1.
- **2.9** O servidor encarregado do recebimento da documentação deverá entregar protocolo de recebimento.

#### 3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**3.1** O resultado será divulgado no dia 11 de abril de 2017 no *site* www.gravatai.ifsul.edu.br/portal/ e na CORAC - Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 4.1 Os modelos de declaração, anexos deste edital poderão ser utilizados para fins de comprovação da situação socioeconômica.
- 4.2 <u>A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu responsável, se menor de idade. A falta de documentação obrigatória acarretará a perda automática do direito de ingresso nos benefícios. A documentação só será recebida quando estiver completa e desde que entregue no prazo estipulado neste edital.</u>
- 4.3 No momento de entrega da documentação ou, ainda, posteriormente, poderá ser agendada entrevista com o candidato.
- 4.4 Se for detectada falta de documentação complementar no momento da avaliação socioeconômica e/ou na entrevista, o candidato terá o **prazo de dois dias úteis** para encaminhá-los ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 4.5 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.
- 4.6 A omissão ou a inveracidade das informações acarretará o cancelamento dos benefícios, independente da época em que forem constatadas, além da responsabilização civil e penal.

- 4.7 Os candidatos tornar-se-ão aptos ou não ao recebimento dos benefícios de acordo com o estudo socioeconômico realizado pelos profissionais de Serviço Social.
- 4.8 Sendo o estudante considerado apto no estudo socioeconômico, o recebimento do benefício estará condicionado à disponibilidade orçamentária na instituição.
- 4.9 Após a divulgação dos resultados, os alunos aptos ao recebimento dos benefícios serão convocados para uma reunião, na qual serão explicadas as normas e procedimentos mensais que devem ser cumpridos para a permanência nos benefícios da Política de Assistência Estudantil. A data da reunião será informada nos murais do IFSul Câmpus Gravataí bem como na Aba Assistência Estudantil localizada no site do Câmpus.
- 4.10 Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gravataí e pelo telefone (51) 993845933 com os profissionais que trabalham no Setor de Assistência Estudantil do Câmpus.

Gravataí, 28 de março de 2017.

Prof. Renato Louzada Meireles Diretor-Geral do Câmpus Gravataí

#### Formulário nº 1

Assinatura do (a) estudante

### REQUERIMENTO PARA SOLICTAÇÃO DE BENEFÍCIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (Preencher com letra de **FORMA**) CPF nº \_\_ \_\_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ \_ , estudante do curso de \_\_\_\_ residente à (rua, av., etc.)\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Apto. nº \_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade/Estado \_\_\_\_ telefone(s) ( )\_\_\_\_\_\_\_, e-mail:\_\_\_\_\_\_ venho solicitar a Vossa Senhoria a realização da avaliação socioeconômica para fins de concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal Sul-rio-grandense: ( ) AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ( ) AUXÍLIO TRANSPORTE Dados bancários do estudante (anexar comprovante de conta bancária como saldo, ou extrato do banco): Banco: \_\_\_\_\_ Operação: \_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_ - Desta forma, autorizo a verificação de minha situação socioeconômica através desse processo, respondendo às questões deste formulário, e do estudo da documentação anexa. - Estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta cancelamento do benefício, podendo ser responsabilizado(a) pelas falsas informações. O não cumprimento dos prazos estabelecidos acarretarão na perda do direito ao benefício pleiteado. Estou ciente, também: a) das condições estabelecidas no regulamento da Política de Assistência Estudantil; b) que devo apresentar cópia da documentação para realização da avaliação socioeconômica; c) que devo apresentar os comprovantes dos gastos e declaração de recebimento de valores em conta bancária, conforme data marcada pelo campus. - Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que as informações prestadas ao IFSul-rio-grandense, são expressão fiel da verdade, sujeitando-me, formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de falsidade daquelas, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a lei 7115, de 29 de agosto de 1983, e autorizo o/a Assistente Social a realizar visitas domiciliares. - Autorizo também, a utilização dos dados aqui informados, para fins de pesquisa desse Instituto. Nestes termos. Aguardo deferimento. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_de 2017. (Município)......(dia) ......(mês).....(Ano)

dezoito anos)

Assinatura do responsável (no caso de o estudante ser menor de

RESULTADO:	(para uso exclusivo	o do Serviço	Social)
------------	---------------------	--------------	---------

( ) Deferido.
( ) Deferido parcialmente.
( ) Indeferido. Motivo:
[ ] O estudante <u>NÃO</u> possui perfil de acordo com o PNAES.
[ ] Ausência de documentação exigida no edital.
[ ] Inconclusivo: insuficiência de dados para o estudo socioeconômico.
[ ] Não foi possível realizar o estudo social com a documentação apresentada.
[ ] O estudante não compareceu à entrevista.
[ ] O estudante possui perfil de acordo com o PNAES, mas há indisponibilidade orçamentária
[ ] Já possui curso técnico e/ou graduação completo.

#### Grupo de renda:

#### FORMULÁRIO PARA ESTUDO SOCIOECONÔMICO DO (A) ESTUDANTE

MARCA COM UM "X" OS BENEFÍCIOS DOS QUAIS TU NECESSITAS:

### ( ) AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ( ) AUXÍLIO TRANSPORTE 1. Dados pessoais gerais Sexo: ( ) M ( ) F Nome: Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: ( ) solteiro(a) ( ) casado(a) ( ) união estável ( ) separado(a) ( ) viúvo(a) Você possui dependentes? (anexar certidões) ( ) Não. ( ) Sim. Quantos? ( ) companheiro(a) - ( ) filho(a)/enteado(a) - ( ) idoso(a) - ( ) outro: Tu utilizas ônibus para chegar ao campus? ( ) Não utilizo ônibus. ( ) Utilizo ônibus. Informa: Quantas linhas tu utilizas, conforme teu trajeto? ( ) 01 linha/trajeto: casa-campus/campus -casa Valor: R\$:\_\_\_\_\_ ( ) 02 linhas/trajetos: 1.casa-centro/centro-campus e 2.campus -centro/centro-casa Valor: R\$:\_\_\_\_\_ ( ) Interurbano, de:\_\_\_ \_para:\_ . Valor: R\$: Tu (e/ou tua família) resides(m) em: ( ) Imóvel próprio - ( ) Imóvel alugado - ( ) emprestado - ( ) ocupação ( ) Zona urbana - ( ) Zona rural. A quantos quilômetros do campus? \_\_\_\_\_Km ( ) Financiamento - ( ) Arrendamento Caso tu e/ou tua família possua (m) outros imóveis além do que habita (casa de praia, salas comerciais, apartamentos, propriedades rurais), anexe comprovantes. ( ) Não possui. ( ) Sim. Qual? ( ) Casa de praia - ( ) Apartamentos - ( ) Salas comerciais - ( ) Terras - ( ) Sítios Algum destes imóveis é alugado ou arrendado, servindo como fonte de renda para família? ( ) Não - ( ) Sim. Anexe comprovantes com os valores arrecadados.

2. Informações curriculares: escreve o nome do curso completo, sem abreviaç	ões.		
Curso:noite	Período: ( ) manhã	( ) tarde	( )
Campus:			
Ano previsto para conclusão: ( ) 2017 - ( ) 2018 - ( ) 2019 - ( ) 2020			
Ingressou por "cotas"? ¹ ( ) Não ( ) Sim:			
Qual?() L1 – () L2 – () L3 – () L4			
Tu já possuis concluído um curso técnico ou de graduação?			
( ) Não.			
( ) Sim. Curso Técnico			
Indique			
( ) Ensino Público. ( ) Presencial - ( ) Polo EAD			
( ) Sim. Curso de Graduação			
Indique: ( ) Univ. Pública. ( ) Presencial – ( ) Polo EAD			
( ) Univ. Privada. ( ) Presencial – ( ) Polo EAD			
Tu possuis matrícula em outra instituição de ensino?			
( ) Não.			
( ) Sim. Indique: ( ) Univ. Pública. ( ) Presencial - ( ) Polo EAD			
( ) Univ. Privada (anexe comprovantes das mensalidades) (	) Presencial - ( ) Polo EAD		
Caso possua matrícula em universidade pública, responda qual:			
( ) UFPEL - ( )FURG - ( )IFRS - ( )UNIPAMPA - ( )URGS - ( )IF FARROUPILHA	. ( )Outra:		
Possuis benefícios do PNAES em outra universidade?			
( ) Não.			
( ) Sim. (anexe declaração da Pró – Reitoria de Assistência Estudantil desta u	universidade)		
Quais benefícios? ( ) moradia - ( ) alimentação - ( ) transporte - ( ) Ou	itro(s). Qual (is)		
Há outro universitário no grupo familiar?			
( ) Não.			
( ) Sim: ( )Univ. Pública - ( )Univ. Privada (anexe comprovantes do valor das n	nensalidades)		

L1 – Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; L2 – Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo);

L3 – Candidatos egressos de escola pública, independente da renda;

L4 – Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente da renda.

3. Em que tipo de escola tu estudaste, anteriormente ao IFSul?
( ) Em escola pública. ( ) Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa.
( ) Em escola particular, com bolsa. ( ) Em escola particular, sem bolsa.
4. Atualmente, tu trabalhas? (Permitido marcar mais de uma opção)
4. Attailliente, tu traballias: (Fermituo marcai mais de dina opção)
( ) Nunca trabalhei.
( ) Não trabalho atualmente.
( ) Já trabalhei <u>com</u> Carteira de Trabalho assinada. <b>Anexar comprovantes.</b>
( ) Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doença. <b>Anexar comprovantes.</b>
( ) Já trabalhei <u>sem</u> Carteira de Trabalho assinada.
( ) Trabalho atualmente. Ocupação/Profissão:
( ) Trabalhador FORMAL com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.
( ) SERVIDOR/empregado do serviço público. Anexar comprovantes.
( ) Trabalhador INFORMAL. Anexar comprovantes e/ou declaração.
( ) Trabalhador AUTÔNOMO. Anexar comprovantes e/ou declaração.
( ) Trabalhador <b>RURAL</b> . Anexar comprovantes e/ou declaração.
Salário mensal: R\$ Anexar comprovantes de renda se houver, ou declaração.
( ) Sou beneficiário do <b>PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b> . Anexar comprovantes: ÚLTIMO RECEBIMENTO.
( ) Sou aposentado e/ou pensionista do INSS.
ATENÇÃO: CASO TU, OU ALGUM MEMBRO DA TUA FAMÍLIA DECLARE IMPOSTO DE RENDA, ANEXE CÓPIAS DA ÚLTIMA
DECLARAÇÃO.
5. Qual a tua condição de manutenção, caso não trabalhes? (Permitido marcar mais de uma opção)
( ) Do Lar.
( ) Sou sustentado pelos meus pais. Anexar comprovantes de renda dos pais.
( ) Sou sustentado por somente um dos pais:
( ) PAI - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
( ) MÃE - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
( ) Sou sustentado por companheiro(a)/esposo(a). Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
( ) Sou sustentado por outros. Qual relação/parentesco? Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
( ) Outros meios. Qual?Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.

6. Quem é (são) responsável (is) pela n	nanutenção financeira de tua famíl	lia?			
( ) Eu mesmo.					
( ) Eu e meu/minha esposo/a.					
( ) Meus pais.					
( ) Somente um dos pais: ( ) Pai ( )	Mãe				
( ) Outro meio. Qual?					
( ) Outros parentes. Qual parentesco?					
7. No momento, com quem tu moras?					
( ) Sozinho.	( ) Com os pais.	( ) Com o esposo/a.			
( ) Com somente um dos pais.	( ) Em casa de familiares/amiç	gos.			
( ) Em república.	( ) Em pensão.	( ) Outro:			
No caso de <u>NÃO</u> residir com a família e	•	oradia, favor revelar o valor gasto:			
R\$ * Anexar comp	rovantes.				
8. Algum membro da tua familia, que que gere gastos com saúde que possa		ui doença grave e/ou faz uso de medicamento contínuo			
( ) Não.					
( ) Sim. ( ) Eu. ( ) Mãe. ( ) Pai.	( ) Irmão/ã. ( ) Filho/a. ( ) Av	vó/ô. ( ) Pai. ( ) Esposo/a			
De qual ordem?					
( ) SAÚDE MENTAL					
( ) CARDIOVASCULAR					
( ) ONCOLÓGICA					
( ) DEFICIÊNCIA FÍSICA					
( ) OUTRA					
9. Em se tratando de atendimento de s	aúde, a qual serviço tu recorres?				
( ) SUS					
( ) Serviços particulares					
( ) Disponho de plano de saúde de empr	esa/de grupo				
( ) Disponho de plano de saúde familiar/	individual				

10. Tu ou algum membro da tua família são beneficiários de Programas Sociais?						
( ) Não.						
( ) Sim. ( ) Bolsa Famíl	ia - ( ) Outro:		Anexar comprovantes.			
11. Enumere TODOS os	membros da famíli	a que mora	am na mesma casa, CASO VOCÊ NÃ	O MORE SOZINHO (a).		
REL	AÇÕES DE PAREN	TESCO CO	M VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DI	EPENDÊNCIA ECONÔM	IICA	
	Parentesco <sup>1</sup>					
	(pai, mãe,		Profissão/Ocupação <sup>2</sup>	Escolaridade		
Nome	irmão/ã, enteado/a, companheiro/a, esposo/a, avô/ó, tio/a, etc).	Idade	(Do lar, estudante, aposentado/a, servidor/a público, autônomo/a, agricultor/a, pecuarista, empresário/a, desempregado/a).	(1°, 2° e 3° completo/incompleto, pós-graduação)	Salário/renda <sup>3</sup> (mensal)	
Title			D 1 ( 3) 1 ( D)			
Total de pessoas na fa	amilia:		Renda familiar bruta: R\$			
1 O não preenchimento deste quadro acarreta o indeferimento da solicitação dos benefícios. 2 Deixar claro qual é a profissão ou ocupação do familiar. Por exemplo: do lar, estudante, aposentado, servidor público, autônomo, agricultor, pecuarista, produtor, empresário, desempregado, etc. Anexar comprovantes e/ou declarações. 3 Anexar comprovantes e/ou declarações de renda de todos os membros da família, conforme edital.						
12. Marca com um X as características que melhor descrevem a tua casa:						
( ) Residência com acabamento.						
( ) Residência sem acab	oamento (sem reboco	), pintura, pi	so, banheiros inacabados, etc).			
Possui: ( ) Rede de esgoto - ( ) Fossa - ( ) Banheiro - ( ) Chuveiro - ( ) Água - ( ) Luz						

	A: ( ) madeira - ( ) metal - ( erâmica ( ) Outros	( ) Concreto: laje ou pré-laje F	PISO:	( ) Cimento ( )			
Número de cômodos:							
13. Em relação à casa de	tua família, especifica a qua	ntidade de :					
( ) Banheiros							
( ) Geladeiras							
( ) Computadores							
( ) Empregadas mensalis	tas						
( ) Automóveis (anexar co	ópias dos documentos dos carr	os)					
14. Resumo das despesas men	sais fixas na família (anexar	comprovantes):					
Financiamento Habitação	R\$	Mensalidades escolares	R\$				
Financiamentos (outros)	R\$	Medicamentos	R\$				
Água	R\$	Planos de Saúde	R\$				
Luz	R\$	Funcionários	R\$				
Condomínio	R\$						
Total de despesas: R\$		I.					
15. Caso a renda de sua famíli	a seja oriunda de atividade ru	ıral, esclareça:					
Tipo de atividade: ( ) Agricultura familiar - ( ) Agronegócio - ( ) Agropecuária							
N° de hectares:							
Culturas cultivadas por nº de ha:							
Tipos de Animais criados:							

#### FAVOR NÃO PREENCHER OS CAMPOS ABAIXO (USO DO SERVIÇO SOCIAL):

Resumo dos indicadores² para cálculo:							
RB R\$	_ RP R\$	GF:					
Grupo de renda: ( ) G1 -	() G2 - () G3 - () G4	- ( ) G5					
Moradia da família: (	) própria ( ) alugada (	) outros:					
Atividade remunerada: (	) sim ( ) não						
Bolsa Família: (	) sim ( ) não						
Total de dependentes (côr	njuge + filhos + idosos): ( ) 1	- ( )2 - ( )3 - ( )4 - ( )5					

IND	VARIÁVEIS <sup>3</sup>				
	Famílias que residem em domicílio com serviços de infraestrutura inadequados. Conforme definição do IBGE, trata-se dos domicílios particulares permanentes com abastecimento de água proveniente de poço ou nascente ou outra forma, sem banheiro e sanitário ou com escoadouro ligado à fossa rudimentar, vala, rio, lago, mar ou outra forma e lixo queimado, enterrado ou jogado em terreno baldio ou logradouro, em rio, lago ou mar ou outro destino e mais de 2 moradores por dormitório.				
	Família com renda familiar per capita inferior a um quarto de salário mínimo.				
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 0 a 14 anos e responsável com menos de 4 anos de estudo.				
	Família no qual há uma chefe mulher, sem cônjuge, com filhos menores de 15 anos e ser analfabeta.				
	Família no qual há uma pessoa com 16 anos ou mais, desocupada (procurando trabalho) com 4 ou menos anos de estudo				
	Família no qual há uma pessoa com 10 a 15 anos que trabalhe.				
	Família no qual há uma pessoa com 4 a 14 anos que não estude.				
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 60 anos ou mais.				
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo com uma pessoa com deficiência				

#### PARECER DO SERVIÇO SOCIAL:

[	] Deferido.
[	] Deferido parcialmente.
[	] Indeferido.
2	

IC = Índice de classificação; GF: Total de integrantes do Grupo Familiar, incluindo o candidato e os que usufruem da RB. G: Grupo de Renda; RB: Renda Bruta familiar. RP: Renda per capita: representa a renda familiar por cabeça.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> IBGE, Censo Demográfico PNAD. 2000 (2001 em diante). Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2005, p. 51-52)

[ ] O estudante <u>não</u> possui perfil de acordo com o PNAES.
[ ] Ausência de documentação exigida no edital.
[ ] Inconclusivo: insuficiência de dados para o estudo socioeconômico.
[ ] Não foi possível realizar o estudo social com a documentação apresentada.
[ ] O estudante não compareceu à entrevista.
[ ] O estudante possui perfil de acordo com o PNAES, mas há indisponibilidade orçamentária.
[ ] Já possui curso técnico e/ou graduação completo.

Assistente Social

Assinatura e carimbo

#### CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezado (a) estudante: Esse instrumento poderá esclarecer situações que não estão claras na documentação apresentada. Se faltar espaço para escrever, continue no verso da folha. Nome: 1. Comente como foi sua caminhada anterior ao IFSul-rio-grandense: 2. Comente sobre a situação de emprego/trabalho no seu grupo familiar: 3. Indique os limites e dificuldades para sua permanência no IFSul: 4. Comente suas expectativas com relação ao curso:

# DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSAIS MÉDIOS SEM CONTRIBUIÇÃO INSS -

#### TRABALHADOR (A) INFORMAL

Eu,							,
natural de			portador	(a) do CPI	= n		,
residente	е	domicilia	ado	(a)	no		endereço:
					, declar	o, para	os devidos
fins, que <b>sou</b>	trabalhad	or (a) informa	ıl, não r	ecolho con	tribuição ı	mensal	ao INSS e
desenvolvo as	s seguinte	es atividades:	(NAS LINH	IAS ABAIXO	DIZER, DETA	ALHADAN	MENTE, QUAL
ATIVIDADE REAL	JZA, SE POS	SSUI EMPREGADO	OS, SE PO	SSUI BENS DE	ESTINADOS A	À REALIZ	AÇÃO DESSA
ATIVIDADE <b>E QU</b>	AL A RENDA	A MENSAL MÉDIA	QUE AUF	ERE).			
						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
				Ī			
		_obtendo um	a renda	a mensal	de R\$		
(			).				
Declaro, ainda	ı, a inteira	responsabilida	de pelas	informaçõe	s contidas	neste	instrumento,
estando ciente	de que a	omissão ou a a <sub>l</sub>	oresentaç	ão de inform	nações e/ou	ı docum	entos falsos
ou diverg	entes	implicam	na	exclusão	do	(a)	estudante
			dos	benefícios	da Políti	ca de	Assistência
Estudantil do IF	Sul.						
<b>Obs.</b> :anexar coserviços presta		ossíveis compro uver).	ovantes d	e recebimer	ito de valo	res rece	ebidos pelos
Local	e data:		,	de		_de 20_	
			Assinatu	ra			

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

# DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSAIS MÉDIOS - PROPRIETÁRIO RURAL

Eu,									,
natural	de			<b></b> ,	portador	(a)	do	CPF	n.
		,	residente	е	domic	iliado	no	ende	reço:
				,	declaro pa	ara os de	evidos f	ins, <b>que</b>	sou
proprie	tário (a) rural, (	NESTAS LIN	IHAS DIZE	R DETAL	HADAMENT	E, A ATI\	/IDADE (	QUE REA	۱LIZA;
CASO P	OSSUA, INFORMA	R Nº DE EN	MPREGADO	OS, Nº D	E MÁQUINA	S (QUAIS	S), ANIM	AIS (QU	AIS E
FINALIDA	ADE), DENTRE OUT	ROS BENS D	ESTINADO	S À REAL	JIZAÇÃO DE	SSA ATIVI	DADE).		
			<del></del>						
		_, obtend	o uma	renda	mensal	de R	\$		
(			).						
\									
Declaro	, ainda, a inteira	a responsa	bilidade p	oelas in	formações	contidas	neste	instrum	ento,
estando	ciente de que a	omissão ou	u a aprese	entação	de informa	ções e/o	u docun	nentos f	alsos
ou	divergentes	implica	am	na	exclusã	0	do	estud	dante
	_	•		dos	benefícios	da Pol	ítica de	Assiste	ência
Estudan	ntil do IFSul.			_					
	Local e data:		_	de			de 20	_	
			······································	40				<del></del> -	
			Λοο:	natura					
			ASSI	natura					

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

### DECLARAÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

nos termos do Decreto Nº 6593/2008

Eu, (no	me da
essoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG ne d	lo CPF
i, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Prog	gramas
Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social	(NIS)
e que atendo a condição estabelecida no inciso II do ca	ıput do
rt. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).	
Declaro estar ciente de que os dados prestados são de minha inteira responsabi	lidade.
lo caso de informações falsas, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sa	anções
revistas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Dec	reto nº
396, de 06 de setembro de 1979.	
Local e data:, dede 20	
Assinatura	

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu,				,	
natural de	natural de, portador (a) do CPF n				
residente	е	domiciliado	no	endereço:	
			, declaro que nã	o possuo bens e	
valores q	ue justifiquem a obriga	atoriedade de Declaração d	le Imposto de R	enda de Pessoa	
Física – D	DIRPF, neste exercício.	Declaro, ainda, a inteira res	sponsabilidade p	elas informações	
contidas	neste instrumento, es	stando ciente de que a d	omissão ou a a	apresentação de	
informaçõ	ões e/ou documentos	falsos ou divergentes impl	icam na exclusã	ăo do estudante	
			dos benefícios	da Política de	
Assistênc	ia Estudantil do IFSul.				
	Local e data:	, de	de	e 20 .	
				<del></del>	
		Assinatura			

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

### **DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES "Do Lar"**

Eu,			(nome da
pessoa que vai a	assinar a declaração	), portador (a) do RG n	e do CPF
n	, declaro que	realizo atividades Do Lar,	não exerço qualquer atividade
remunerada e nâ	ão possuo rendiment	os no momento.	
Declaro es	star ciente de que os	s dados prestados são de m	ninha inteira responsabilidade.
No caso de info	ormações falsas, de	eclaro estar ciente de que	e estarei sujeito às sanções
previstas em lei,	aplicando-se, ainda	ι, o disposto no parágrafo ύ	ınico do art. 10 do Decreto nº
8396, de 06 de s	etembro de 1979.		
Local e	data:	,de	de 20
		 Assinatura	

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

### **DECLARAÇÃO (PESSOAS DESEMPREGADAS)**

Eu,			(nome da
pessoa que vai assinar	a declaração), portad	dor (a) do RG n	e do CPF
n	, declaro que estou o	desempregado(a) e ı	não exerço qualquer atividade
remunerada e não poss	uo rendimentos no m	nomento.	
Declaro estar ciel	nte de que os dados	prestados são de m	ninha inteira responsabilidade.
No caso de informaçõ	es falsas, declaro o	estar ciente de que	e estarei sujeito às sanções
previstas em lei, aplicar	ndo-se, ainda, o disp	osto no parágrafo ú	nico do art. 10 do Decreto nº
8396, de 06 de setembro	o de 1979.		
Local e data: _		_, de	de 20
	As	sinatura	

#### RECURSO QUANTO AO PARECER DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO

#### Instruções:

- 1. Entregar este formulário em **ENVELOPE LACRADO** no campus.
- 2. Escrever por fora do envelope: Ao SERVIÇO SOCIAL

## RECURSO QUANTO AO PARECER DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO DE "FULANO DE TAL"

- 3. Preencha todos os dados solicitados, inclusive data e assinatura
- 4. Utilize **LETRA DE FORMA** caso o preenchimento seja à mão.

NOME DO ESTUDANTE REQUERENTE:	
DOS FATOS (Escreva suas dúvidas e/ou reclamações, anexando documentos complementares caso considere necessário):	
Campus: Data:	
	_
Assinatura do requerente:	